

ATA N.º 5

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior para exercício de funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes todos os elementos do júri nomeados pelo despacho do Sr. Presidente do IPV de 30 de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção “Avaliação Psicológica”, realizada pelo Serviço de Psicologia da Escola Superior de Educação de Viseu, no dia 20/01/2026, nos termos dos pontos 12.5. e 12.8 do aviso de abertura do presente concurso. -----

----- Nos termos do ponto 13.3 do aviso de abertura e da alínea b) do n.º4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, seria motivo de exclusão do procedimento a não comparência ou a obtenção de classificação “Não Apto” neste método, não sendo aplicado o método seguinte. -----

----- Assim, e tendo em conta os resultados obtidos e remetidos pela equipa de psicólogos avaliadores, o júri elaborou a lista ordenada alfabeticamente, quanto a este método de seleção, a qual consta como anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (ANEXO I). -----

----- A referida lista irá ser publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro.

----- Mais deliberou o júri, seguidamente, notificar os candidatos admitidos, nos termos do ponto 12.4 do aviso de abertura e do artigo 19º da Portaria 233/2023, de 9 de setembro, do dia e hora para a realização do método de seleção seguinte: “Entrevista de Avaliação de Competências”. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.-

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

(António Guilherme de Jesus Pais de Almeida)

(Joaquim Gonçalves Antunes)

(Vitor Augusto Andrade Santos)